



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABV9F-6LUFT-AQN4K-DJZ3C>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.336-4884

Alex Canziani Silveira **Vera Maria Canziani Silveira**
Registrador **Escrevente Substituta**

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRA

Protocolado sob nº 123.142

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 59.878

DATA:- 28 de Março de 2001.-

IMÓVEL: Lote de terras sob nº 9-G (nove-G), da quadra nº 01 (um), com a área de 125,001 m², da subdivisão do lote nº 09, que media no seu todo 1.840,611 metros quadrados, da mesma quadra, este da subdivisão dos lotes 337-B e 337-C, da GLEBA JACUTINGA, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "A Noroeste confronta com o lote nº 8, da quadra nº 1, no rumo SW 83°47'16"NE, com 6,470 metros; A Nordeste confronta com o lote nº 9-H, da mesma subdivisão, no rumo NW 06°12'44"SE, com 19,320 metros; A Sudeste confronta com à Rua Cesar Casarim, no rumo NE 83°47'16"SW, com 6,470 metros; A Sudoeste confronta com o lote nº 9-F, da mesma subdivisão, no rumo SE 06°12'44"NW, com 19,320 metros." Tudo de acordo com o Mapa, Memorial Descritivo e Guia do CREA-ART nº 2503794, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 2.988.

BENFEITORIAS:- Não Consta.

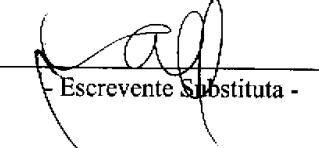
PROPRIETÁRIOS: 1)- RICARDO FRANCHELLO FILHO, brasileiro, solteiro, do comércio, maior emancipado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 006.034.559-48, RG 7.558.503-9-PR; 2)- EDUARDO FRANCHELLO, brasileiro, solteiro, do comércio, maior emancipado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 037.326.969-28, RG 7.807.789-1-PR; 3)- IVONE ARMELE, brasileira, aposentada, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 158.963.237-00, RG 2.882.628-GB; 4)- RICARDO FRANCHELLO, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 030.708.529-55, RG 1.889.168-PR; e, 5)- ADILEUSA ALVES PATEZ, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 759.807.549-20, RG 4.555.911-4-PR.-

REGISTRO ANTERIOR: 2/17.931 RG de 25.07.00 em maior porção, deste Ofício.

amby*



O referido é verdade e dou fé.


Escrevente Substituta -



Valida aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica

Matrícula nº 59.878 - Ficha nº 2

AV.1/59.878 de 11 de Julho de 2016, Prenotação nº 258.623 de 13 de Junho de 2016.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.2/59.878 de 11 de Julho de 2016, Prenotação nº 258.623 de 13 de Junho de 2016.-

Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº KkvA4. uo4u3. 4yqQp, Controle: uP9LG. cYz7u e consulta no site www.funarpn.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **ADILEUSA ALVES PATEZ** e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201604.2913.00132627-IA-150**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00587200901909009**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por **ADRIANA SUDA MACHADO YAMAMURA** (adrianasuda@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 29/04/2016 - 13:50hs, recebido e protocolado neste Ofício em 13/06/2016. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 20% do imóvel, pertencente a executada ADILEUSA ALVES PATEZ.* **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (jarc/rm)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.3/59.878 de 16 de Fevereiro de 2018, Prenotação nº 277.791 de 02 de Fevereiro de

SEGUE NO VERSO

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABV9F-6LUJFT-AQN4K-DJZ3C>



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABV9F-6LUFT-AQN4K-DJZ3C>

Sequência da Matrícula 59.878

Ficha nº 2-verso

2018.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº Nxvu6. yuAFj. CLqQ8. Controle: sow5G. GnfP8 e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **EDUARDO FRANCHELLO**, e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201802.0114.00441748-IA-909**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00138087320048160014**, da 2E VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por **LUCIANA LALLI AYRES MESSAS** (llay@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 01/02/2018 - 14:25hs, recebido e protocolado neste Ofício em 02/02/2018. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 20% do imóvel, pertencente ao executado EDUARDO FRANCHELLO.* **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.4/59.878 de 14 de Agosto de 2019, Prenotação nº 296.646 de 08 de Agosto de 2019.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº DT3v9. OXuJQ. hbqQz, Controle: xYVMG. P8RQU e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 201908.0716.00892246-TA-930**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00138087320048160014**, da 2E VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 07/08/2019 - 16:47:10hs, recebido e protocolado neste Ofício em 08/08/2019, arquivado em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 3/59.878 RG, deste Ofício. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.5/59.878 de 23 de outubro de 2020, Prenotação nº 314.561 de 08 de outubro de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº K4FCU . UL28z . lvqQ3, Controle: WXHUG . hrQ8J e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **RICARDO FRANCHELLO**, já qualificado nesta matrícula; 2) **DUE LANTERNE RESTAURANTE LTDA**, CNPJ/MF 75.983.783/0001-70; 3) **CASSANDRA BARROS FRANCHELLO**, CPF 794.201.419-34; 4) **RICARDO FRANCHELLO**, CNPJ/MF 14.509.441/0001-28. **EXEQUENTE:** **GERALDO PEDRO DO CARMO**, CPF 434.554.849-72. **OUTROS PROPRIETÁRIOS:** 1) **RICARDO FRANCHELLO**

SEGUE NA FICHA 3



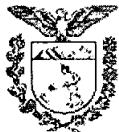
Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 59.878 - Ficha nº 3

FILHO; 2) EDUARDO FRANCHELLO; 3) IVONE ARMELE; e 4) ADILEUSA ALVES PATEZ, já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: Ofício nº 0526500-65/2020, onde consta o Termo de Penhora datado de 06.10.2020, expedido por determinação do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo nº 0526500-65.1993.5.09.0018 (ATOrd)**. VALOR: R\$98.226,21 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora e Ofício, enviados por MALOTE DIGITAL (virtual) do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Remetente: Edgard - 1º VT LONDRINA, Data Envio: 06.10.2020 - 18:12:05 hs, Prioridade: Normal, arquivados neste Ofício sob nº 21.283. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *O fiel depositário um dos executados não foi nominado. Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 2/59.878 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCExt = R\$251,59. Funrejus 0,2% R\$196,45 (A PAGAR). (gps/ums)

Dou fé.

- Registrador / Escrevente Substituto (a) -



Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABV9F-6LUJFT-AQN4K-DJZ3C>



MATRÍCULA nº: 59.878, datada de 28 de março de 2001 (composta de 5 ATOS).

ERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 13/01/2026. Valide aqui este documento. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 13/01/2026. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

certidão de Inteiro Teor R\$38,56

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABV9F-6LUJFT-AQN4K-DJZ3C>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**
 e o código de verificação do documento: **0I45JUJ3**

Consulta disponível por 30 dias